



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/2006

Em 17 de outubro de 2006.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. LEANDRO
JOSÉ MENDES SAMPAIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Leandro José Mendes Sampaio, o
Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2006.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

J U S T I F I C A T I V A:

O Título de Cidadão Cabofriense conferido ao Sr. Leandro Sampaio
esta de acordo o regimento interno da Câmara Municipal de Cabo Frio,
conforme Curriculum Vitae em anexo.